

De: Patrícia O. - SGA - SLIC

Para: IPMCS

Data: 15/07/2025 às 20:42:36

Setores envolvidos:

SGA - SLIC

Ata do IPMCS do mês de junho

Segue a ata nº 008/2025 para assinatura.

—
Patrícia Cristina Lessa Oliveira
DIRETOR DE DEPARTAMENTOS

Anexos:
ATA_008_2025.pdf

ATA Nº 008/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), às treze horas e trinta minutos 13h30min, reuniu-se o Conselho Fiscal do IPMCS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul/MS, na sala de reuniões, situada na Avenida Seis, nº 1.211, Chapadão do Sul/MS. Estiveram presentes todos os membros titulares do Conselho Fiscal, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.916, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196, o Sr. André Fabiano dos Santos, o Sr. Clederson Marchi, a Sra. Clari de Fátima Alievi, a Sra. Roseli Teresinha Hartmann e a Sra. Patrícia Cristina Lessa Oliveira. A reunião foi remarcada para esta data, às 13h30min, a pedido do Conselheiro André Fabiano dos Santos. O presidente do Conselho Fiscal, Sr. Clederson Marchi, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos. Em seguida, procedeu-se à leitura da Ata da Reunião do Conselho Curador nº 340, realizada em 18 de junho de 2025. Na sequência, foram analisados os balancetes financeiros referentes ao mês de junho de 2025, incluindo os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e o Relatório de Gestão. Após as devidas análises, o Conselho Fiscal aprovou por unanimidade as contas do mês de junho e emitiu a Resolução nº 008/2025. Ficou deliberado que a próxima reunião do Conselho Fiscal será realizada no dia 21 de agosto de 2025, às 07h30min, na sede do IPMCS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, Patrícia Cristina Lessa Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente por todos os presentes, por meio da plataforma 1Doc.

CLEDERSON MARCHI
-Assinado Digitalmente

CLARI DE FATIMA ALIEVI
-Assinado Digitalmente

ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS
-Assinado Digitalmente

ROSELI TERESINHA HARTMANN
-Assinado Digitalmente

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA
-Assinado Digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3963-A5B2-4315-5385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA (CPF 053.XXX.XXX-75) em 15/07/2025 20:43:02 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS (CPF 719.XXX.XXX-34) em 16/07/2025 07:12:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLARI DE FÁTIMA ALIEVI (CPF 603.XXX.XXX-87) em 16/07/2025 07:33:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 16/07/2025 07:34:23 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSELI TERESINHA HARTMANN (CPF 013.XXX.XXX-95) em 16/07/2025 12:18:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3963-A5B2-4315-5385>